

PORTARIA Nº 94/18
de 01 de fevereiro de 2018

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 21 (vinte e um) dias de férias, que haviam sido interrompidas ao Servidor **VALDOCIR DE OLIVEIRA** adquiridas entre o período de 19/06/2013 a 18/06/2014 para serem gozadas no período de 01 a 21 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 29 de Janeiro de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

